



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Acrescenta nomes de servidores ao art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos servidores municipais, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Gilson Urbano de Araujo	03693454867	B
Hilton Pereira	00662822205	B
José Leopoldo Melo Corrêa	00577655305	AB
Leonardo Bretas Lopes	02414135715	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de agosto de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal